



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 037/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 238/93, Art. 84, Inciso IV.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para concorrer ao pleito Eleitoral de 2016, ao servidor efetivo **EDER THOMAZ BUBNA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.995.549-15, Auxiliar Administrativo, a partir de 02.07.16 á 02.10.16.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal